



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;


III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

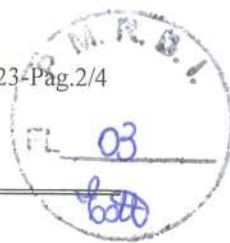
§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag.2/4



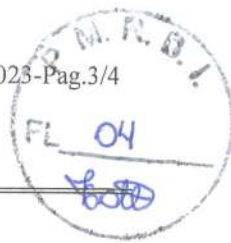
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância; Limpeza;✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

73

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos na Solicitação 73/2023 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

4.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.

4.2 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.

4.3 Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR;

4.4 Os equipamentos deverão ser **novos**, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

4.5 Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;

4.6 No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA

6.1 O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**, a opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Sr. Robson Bertini Bartoski e Sr. Rudney Brecailo de Freitas.

9.2 Ficam designados como gestores os Secretários de cada secretaria requisitante

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28/07/2023.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ nº: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOA O MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/RJ - CEP 85301-410

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM

Telefone : 4236355575

Fax:

Celular: 42999777506

Contador:

Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)
SPRAY LIMPA CONTATO 300ML

Quantidade Unit
2,00 UN
20,00 UN

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

85,00
35,00

170,00
700,00

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS

Quantidade Unit
25,00 UN

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

550,00

13.750,00

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço

ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI
BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC,
IEEE 802.11A,IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E
2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).

Quantidade Unit
10,00 UN

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

310,00

3.100,00

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

ADAPTADOR DE REDE PCIE 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000
PCI/COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO
NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X
PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX
SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE
802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ
COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.

Quantidade Unit
20,00 UN

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

100,00

2.000,00

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO
1,8 METRO PRETO
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET
COM FILTRO 3 METRO PRETO.
CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP
VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA
COM 305MT.
CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO
COMPRIMENTO 1,80M
CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP
(DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE,
MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO
POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E
PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE
TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA

Quantidade Unit
30,00 UN
30,00 UN
8,00 UN
20,00 UN
2.000,00 MT

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

30,00

900,00

40,00

1.200,00

350,00

2.800,00

20,00

400,00

3,90

7.800,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Email: MELLO.MELLO@GMAIL.COM

Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

Telefone: 4236355575

Fax:

Celular: 42999777506

Inscrição Estadual: 90332626642

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<p>Lote : 002 Lote 002</p> <p>METALIZADA, DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLASTICO NA COR PRETA, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLASTICO SOLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SOLIDO ESTANHANDO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.</p> <p>CABO VGA MINIMO 1 MT</p> <p>CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT</p> <p>Lote : 003 Lote 003</p> <p>CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS</p> <p>SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS</p> <p>Lote : 005 Lote 005</p> <p>COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GTS DM3 COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MAE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILINGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VRPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000:000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0, BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3WATTS</p>	30,00	UN				4.100,00	123.000,00
<p>COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3,6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM, COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MAE COM</p>	30,00	UN				3.500,00	105.000,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MOREES INFORMÁTICA EPP
Endereço : EXPEDICIONÁRIA RIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador:

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575 Fax:
Celular: 42999777506
Telefone contador:

Lote : 005 Lote 005
Descrição do Produto / Serviço
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO
MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMORIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4,
SUPPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB.
FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18,5" VGA MONITOR COM
TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180
CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1,
TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85
MHZ E RESOLUÇÃO
DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA
(ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO
MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM
ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA
3WATTS.

Lote : 004 Lote 004
Descrição do Produto / Serviço
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 20,00 PC 0,90 18,00
PACOTE COM 100 UNIDADES
FILTRO DE LINHA 127V 35,00 UN 50,00 1.750,00
06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA
SURTOS, FUSIVEL 10ª BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO.

Lote : 008 Lote 008
Descrição do Produto / Serviço
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES
SATA E 1PCI-EX COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS
E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. 20,00 UN 120,00 2.400,00
FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM 20,00 UN 299,00 5.980,00
QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X6P, COM POTÊNCIA W
(REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU
230V MANUAL.

FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK 10,00 UN 185,00 1.850,00
COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS), COMPATÍVEL COM
DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ,
HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS, PROTEÇÃO CONTRA
SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.

Lote : 013 Lote 013
Descrição do Produto / Serviço
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA 3,00 UN 475,00 1.425,00
COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS
SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO
6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORE ES INFORMÁTICA EPP

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM

Endereço : EXPEDICIONÁRIA RIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

Telefone: 4236355575

Fax:

Celular: 42999777506

Inscrição Estadual: 9032626642 Contador:

Telefone contador:

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

HD SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATAS

COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3.5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.

HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".

HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".

HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA

RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA: IMPRESSÃO DUPLEX: WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4

PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MINIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MINIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151, PROCESSADOR 2.5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB

FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1.35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXGIDA NESSE KIT.

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ

esP

oposta2009 - Versão: 1.0.1.9

24/08/2023 16:59:09



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MOREES INFORMATICA EPP
Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranjeira da Terra/ES - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador:

Email: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575 Fax:
Telefone contador: Celular: 42999777506

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	10,00	UN				235,00	2.350,00
MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° - 85° C	10,00	UN				350,00	3.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS. MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MHZ FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMÁTICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; FUNÇÃO MUTE; ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	5,00	UN				599,00	2.995,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MONITOR 21,5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	45,00	UN				825,00	37.125,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MOUSE SEM FIO WIRELESS 2,4GHZ WIRELESS/1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL. INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISAO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	20,00	UN				95,00	1.900,00
MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTOES E SCROLL.	50,00	UN				25,00	1.250,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN				699,00	10.485,00
NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN				980,00	14.700,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 65301-410

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575

Celular: 42999777506

Inscrição Estadual: 90326286642

Contador:

Telefone contador:

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE
CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM
MEMÓRIA DE MINIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS, TECLADO
ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO
INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO
(CARREGADOR), TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO -
1 PORTA USB TYPE-C, 3.1 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1
PORTA USB TYPE-C, 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E
MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO
DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

20,00 UN

Marca

4.350,00

87.000,00

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM
HD SSD 480 GB, MEMÓRIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6", PLACA DE VIDEO
INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE
ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS L10N 45
W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI, TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA
PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B -
2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C, 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO
COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA
KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

PLACA DE VIDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192
COM MEMÓRIA DE NO MINIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM
SUPPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS
SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03
MONITORES. ATENDA A RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO
VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.

10,00 UN

Marca

315,00

3.150,00

PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO
DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE
POSSUA NO MINIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MINIMO 4 USB
- 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.

10,00 UN

Marca

435,00

4.350,00

PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7
CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO
BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB,
DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA
GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB,
SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE
RGB COM MINIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, BIOS 2.7, ACPI 2.0A

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2.9 GHZ

15,00 UN

Marca

1.150,00

17.250,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.461.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço : EXPEDICIONÁRIA RIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575

Fax:
Celular: 42999777506

Inscrição Estadual: 90322626642

Contador:

Telefone contador:

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3.20 GHZ

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço

RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço

ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço

SUPORTE PROJETOR DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 A 335 MM, ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço

TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT
PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO. POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FACIL LOCOMOÇÃO.

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P)

MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
15,00	UN				1.250,00	18.750,00
15,00	UN				3.899,00	58.485,00
20,00	UN				255,00	5.100,00
3,00	UN				150,00	450,00
50,00	UN				45,00	2.250,00
3,00	UN				1.200,00	3.600,00
10,00	UN				195,00	1.950,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

Email: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone : 4236355575

Telefone contador: 42999777506

Inscrição Estadual: 9032628642

Contador:

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço
HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB
INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA:
VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MEDIO DE BUSCA: 12MS;
CACHE DO BUFFER: 8MB.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
5,00	UN				470,00	2.050,00

Lote : 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço
SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1,6 GB
SWITCH 16 PORTAS 10/1000 MBPS 1,6 GB

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN				210,00	2.100,00
10,00	UN				595,00	5.950,00

Lote : 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço
DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN				899,00	8.990,00

Dvr gravador de video inteligente 8 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.
DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS
Dvr gravador de video inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.
PAR DE VIDEO BALUN

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN				50,00	2.500,00

Par de video balun HDCVI/AHD/HDTVI/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e ruídos, proteção contra surtos de tensão.

CÂMERA EXTERNA MULTIH D

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN				220,00	11.000,00

Câmera externa Multihd - HDVI< AHD-H, HDTVI, Analógico, sensor: 1/2,8" 2 megapixel CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m

CÂMERA IP INTERFASE

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN				1.050,00	21.000,00

Câmera Ip Interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67, Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTP, HTTPS, HTPP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.

Fonte COLMEIA 10A

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN				100,00	2.000,00

Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).

CONNECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONNECTOR COM BORNE

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
70,00	UN				7,00	490,00

Lote : 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço
ESTABILIZADOR PORTATIL

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
2,00	UN				3.300,00	6.600,00

Estabilizador Gimbal Portatil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

Email: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575

Fax:
Celular: 42999777506

Inscrição Estadual: 9032626642 Contador:

Telefone contador:

Lote : 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Compactas e Smartphones.

BASTÃO DE LED PORTÁTIL

5,00 UN

325,00

1.625,00

Hemiu Luz De Tubo Rgb Portátil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9

Efeitos Bateria Embulida Com Controle Remoto Para Vlog Live Streaming Fotografia De

Retrato Do Produto, Preto

Lote : 021 Lote 021

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

MESA DE SOM

1,00 UN

999,00

999,00

Mesa de Som

Tipo de console: analógica.

Tipo de alimentação: Corrente elétrica.

Com alimentação fantasma:

Sem efeitos:

Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A.

Quantidade canais: 6:

Com estabilizador:

Com software incluído:

Quantidade de buses: 2:

Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL);

Peso aproximado: 1,4kg

Lote : 020 Lote 020

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Descrição do Produto / Serviço

1,00 UN

2.100,00

2.100,00

KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO

Tamanho dos softbox: 50x70 cm

Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm

Led: 60W cada Placa (total do kit 120W)

126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia.

1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K A 5500K (Cor desejada).

1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada).

Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade.

Ajuste de intensidade: SIM

Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200K), Fria (5500K) ou (MISTAS) VARIÁVEL.

Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox.

ITENS INCLUSOS: soft box

2x Iluminadores Placa LED 60W (Cabeça Articulável)

2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)

2x Softbox 50x70cm

2x Difusores 50x70cm



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endergo : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410

Inscrição Estadual: 9032628642

Contador:

E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM

Telefone: 4236355575

Fax:

Celular: 42999777506

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Lote : 020 Lote 020

- 1x Bolsa para Transporte
- 2x Fontes Bivolt (110v e 220v automática)
- 8x Varetas para Montagem (SoftBox)
- 1x Controle remoto
- ITENS INCLUSOS: fundo infinito
- 2x Tripés
- 1x Barra
- 1x Bolsa de transporte
- 1x Tecido Verde Chromakey
- 1x Tecido Branco
- Tensão: FONTE BIVOLT.
- Plug: BR.
- Peso: 902g

MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL

2,00 UN

399,00

798,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CELULAR

Memória Interna256GB

Memória RAM 8GB

Processador CPU

Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz)

GPU: Qualcomm Adreno 660

Sistema Operacional: Android 11 ou superior

Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus

Taxa de atualização 120Hz

Camera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm - 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno

Frequência 2G

GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz

Frequência 3G

WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz

Frequência 4G

FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500), 42(3500) MHz

Frequência 5G

FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz

Dual SIM (Nano)



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ nº 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço : EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA 1027 SALA 01 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642

Contador:
E-mail: MELLO.MELLO@GMAIL.COM
Telefone: 4236355575 Fax:
Celular: 42999777506
Telefone contador:

Lote : 023 Lote 023
Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

Bateria: 5.000 mAh
Comunicação: USB-C
Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC
Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps
Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica
Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz
Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro
Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res
Peso bruto 623g
Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5,9 x 17,8
INCLUI
Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual

Lote : 022 Lote 022
Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020 6,00 UN
Bateria xiaomi fimi se 2020, compatível com Drona Xiaomi X8 se 2020.
Lote : 020 Lote 020
Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATEDOR DIFUSOR 2,00 UN
Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+diff usor.
Compatível com a Câmera Nikon D3500
Lote : 019 Lote 019
Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CAIXA DE SOBREPOR 70,00 UN
Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega

R DE MELLO Assinado de forma digital por R DE MORELES MELLO MORELES
INFORMATI INFORMATICA:071
CA:0716141 61411000108
1000108 Dados: 2023.08.24 17:00:59 -03'00'

TOTAL DA PROPOSTA: 814.313,00



Conexão Informática <orcamentoconexaoinfo@gmail.com>
sex, 25/08/2023 08:45

Para:orcamentoribonito@hotmail.com <orcamentoribonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (372 KB)

COTAÇÃO RBI 073.pdf;

Bom dia, segue anexo cotação.

R. de Mello Moreles Informática
Conexão Informática
42 3635-5575 / 42 99814-5575 Whatsapp



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

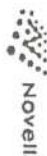
Nelson bavareSCO epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

COTAÇÃO DE PREÇOS

Forneecedor:	Nelson BavareSCO & BavareSCO LTDA EPP
CNPJ:	74.085.358/0001-09
Telefone:	(42) 3635-2823
E-mail:	nb@nbinformatica.com.br
Endereço:	R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070 - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

Código	Nome	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31885	ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	UN	25,00	745,00	18.625,00
33972	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCI-E 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	UN	20,00	140,00	2.800,00
33973	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	UN	20,00	150,00	3.000,00
34000	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	UN	10,00	50,00	500,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

33974	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	UN	30,00	50,00	1.500,00
33975	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	UN	30,00	65,00	1.950,00
33976	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	UN	8,00	500,00	4.000,00
33977	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	UN	20,00	30,00	600,00
33978	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.	MT	2.000,00	1500,00	9.836,06



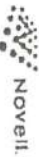
VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

33979	CABO VGA MINIMO 1 MT	UN	40,00	30,00	1.200,00
33980	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	UN	30,00	40,00	1.200,00
33981	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETRROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	UN	30,00	60,00	1.800,00
34016	MOUSE SEM FIO WIRELESS 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	UN	20,00	100,00	2.000,00
34017	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI. 3 BOTÕES E SCROLL.	UN	50,00	60,00	3.000,00
34035	TECLADO USB. PADRÃO ABNT2. STANDART SLIM PRETO	UN	50,00	80,00	4.000,00
34037	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN	10,00	500,00	5.000,00
17293	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	UN	2,00	80,00	160,00
22869	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	UN	20,00	50,00	1.000,00
33986	CONNECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20,00	50,00	1.000,00
33987	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª. BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	UN	35,00	60,00	2.100,00
33983	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS	UN	30,00	2.550,00	76.500,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94



<p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DIM3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTIAJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS</p>	UN	30,00	2.300,00	69.000,00
<p>33984 COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS</p>				



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone (04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

34003	QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDAM AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTARTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2,3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.	UN	15.00	2.700,00	40.500,00
	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA 1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ. COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL 11 1.35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS. PLACA DE				



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

34015	VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT. MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	UN	45,00	680,00	30.600,00
34027	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	UN	15,00	750,00	11.250,00
34028	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	UN	15,00	1.850,00	27.750,00
34021	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS, TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR), TENDO NO MÍNIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	20,00	3.500,00	70.000,00
34022	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS. REDE WI-FI. TENDO NO MÍNIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB	UN	20,00	3.200,00	64.000,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

	TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.					
33988	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00	120,00	2.400,00	
33989	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00	160,00	3.200,00	
33990	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS), COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	UN	10,00	150,00	1.500,00	
33994	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	UN	10,00	320,00	3.200,00	
33997	HD SSD 120GB 2,5" VELOCIDADE DE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2,5".	UN	15,00	150,00	2.250,00	
33998	HD SSD 256 GB 2,5" VELOCIDADE DE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE	UN	20,00	300,00	6.000,00	



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone (04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

33999	ARMAZENAMENTO 240GB 2.5"	UN	15,00	550,00	8.250,00
35818	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5"	UN	5,00	400,00	2.000,00
34006	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	UN	10,00	200,00	2.000,00
34007	MEMÓRIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	UN	10,00	200,00	2.000,00
34008	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	UN	10,00	450,00	4.500,00
34023	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	UN	10,00	300,00	3.000,00
34024	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUIDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMII X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA A RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	UN	10,00	390,00	3.900,00
34025	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	UN	10,00	500,00	5.000,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

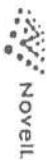
Fone (04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

34002	TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB, SUPORTE DVI- D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7. ACPI 2.0A	UN	12,00	2.900,00	34.800,00
33992	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	UN	3,00	630,00	1.890,00
34019	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	15,00	950,00	14.250,00
34020	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	15,00	1.160,00	17.400,00
33971	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	10,00	360,00	3.600,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

34030	BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).	UN	20,00	240,00	4.800,00
34010	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	UN	10,00	190,00	1.900,00
35820	SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1,6 GB	UN	10,00	350,00	3.500,00
34010	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M: COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	UN	15,00	110,00	1.650,00
34011	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO (110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	5,00	500,00	2.500,00
34029	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA	UN	15,00	4.790,00	71.850,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

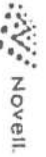
R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94



34032	127 V. SUPORTE PROJETOR DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.	UN	3,00	380,00	1.140,00
34036	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	UN	3,00	1.700,00	5.100,00
35821	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS Dvr gravador de vídeo inteligente 8 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTV1 + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.	UN	10,00	1.200,00	12.000,00
35822	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS Dvr gravador de vídeo inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTV1 + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
35823	PAR DE VIDEO BALUN Par de vídeo balun HDCVI/AHD/HDTV1/Analógico (CVBS). filtro contra interferência e ruídos. proteção contra surtos de tensão.	UN	50,00	60,00	3.000,00
35824	CÂMERA EXTERNA MULTITHD	UN	50,00	400,00	20.000,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

	Câmera externa Multi HD - HDVI< AHD-H, HDTVI, analógico, sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS, resolução real: Full HD (1080p) / Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m					
35825	CÂMERA IP INTERFASE Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67. Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.	UN	20,00	450,00	9.000,00	
35826	FORTE COLMEIA 10A Fonte Colmeia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).	UN	20,00	65,00	1.300,00	
35827	CONECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE	UN	70,00	15,00	1.050,00	
35935	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega	UN	70,00	30,00	2.100,00	
35880	ESTABILIZADOR PORTATIL Estabilizador Gimbal Portatil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless Compactas e Smartphones.	UN	2,00	350,00	700,00	
35881	BASTÃO DE LED PORTATIL Henniu Luz De Tubo Rgb Portatil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9 Efeitos Bateria Embutida Com Controle Remoto Para Vlog Live Streaming Fotografia De Retrato Do Produto. Preto	UN	5,00	280,00	1.400,00	
35920	KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO Tamanho dos softbox: 50x70 cm Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm Led: 60W cada Placa (total do kit 120W)	UN	1,00	2.500,00	2.500,00	



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94



- 126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia.
- 1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K À 5500K (Cor desejada).
- 1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada).
- Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade.
- Ajuste de intensidade: SIM
- Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200K), Fria (5500K) ou (MISTAS) VARIÁVEL.
- Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox.
- ITENS INCLUSOS: soft box
- 2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulável)
- 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)
- 2x Softbox 50x70cm
- 2x difusores 50x70cm
- 1x Bolsa para Transporte
- 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática)
- 8x Varetas para Montagem (Soto)
- 1x Controle remoto
- ITENS INCLUSOS: fundo infinito
- 2x Tripés
- 1x Barra
- 1x Bolsa de transporte
- 1x Tecido Verde Chromakey
- 1x Tecido Branco
- Tensão: FONTE BIVOLT.
- Plug: BR.

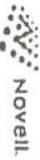


VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070
Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO
Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

	Peso: 902g					
35931	MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	UN	2,00	250,00		500,00
35934	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATADOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+difusor. Compatível com a Câmera Nikon D3500	UN	2,00	80,00		160,00
35882	MESA DE SOM Mesa de Som Tipo de console: analógica; Tipo de alimentação: Corrente elétrica; Com alimentação fantasma; Sem efeitos; Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A; Quantidade canais: 6; Com estabilizador; Com software incluído; Quantidade de buses: 2; Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL); Peso aproximado: 1,4kg	UN	1,00	2.500,00		2.500,00
35933	BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020 Bateria xiaomi fimi se 2020, compatível com Drone Xiaomi X8 se 2020.	UN	6,00	1.300,00		7.800,00
35932	CELULAR CELULAR	UN	5,00	5.600,00		28.000,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone (04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavaresco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

Memória Interna256GB

Memória RAM 8GB

Processador CPU

Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz)

GPU: Qualcomm Adreno 660

Sistema Operacional: Android 11 ou superior

Tela: Dot Display de 6,67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e

proteção Corning Gorilla Glass Victus

Taxa de atualização 120Hz

Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e

FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP

f/2.45 com modo Noturno

Frequência 2G

GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz

Frequência 3G

WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz

Frequência 4G

FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700),

18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300),

41(2500), 42(3500) MHz

Frequência 5G

FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-

NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz

SIM CARD



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

R. Sete de Setembro, 2525 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-070

Fone(04236352823) E-mail: nb@nbinformatica.com.br NELSON BAVARESCO

Nelson bavareesco epp cnpj 74.085.358/0001-09 ie: 406.019.03-94

	Dual SIM (Nano)	Bateria: 5.000 mAh	Comunicação: USB-C	Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC	Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps	Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - Beidou - Galileo - Bússola eletrônica	Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro	Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res	Peso bruto 623g	Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8	INCLUÍ	Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual			
--	-----------------	--------------------	--------------------	---	--	--	--	--	-----------------	--	--------	--	--	--	--

Validade da proposta: 30 dias.

LARANJEIRAS DO SUL – PR, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Nelson Bavareesco UE 89
 CNPJ 74.085.358/0001-09
 CCE 40601903 94
 Rua 7 de Setembro 2525
 Fone | Fax 0xx42 3635 2823


 NELSON BAVARESCO
 4.456.480-7
 620.365.809-04

Nb informatica

Raminny Pires <raminnypires2014@gmail.com>

qui, 24/08/2023 18:05

Para:orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (9 MB)

CamScanner 24-08-2023 17.57.pdf;

segue orçamento solicitado



COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	TK KWIAITKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNPJ:	20.775.038/0001-43
Telefone:	(42) 999721559 TIAGO. (42) 99838-8162 LOJA.
E-mail:	tiagokwiatkoski2@outlook.com tkrevendaintelbras@outlook.com
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 1860 – LARANJEIRAS DO SUL -PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

Código	Produto	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35935	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega	UN	70,00	12,50	875,00
35880	ESTABILIZADOR PORTATIL Estabilizador Gimbal Portátil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless Compactas e Smartphones.	UN	2,00	633,00	1.266,00
35881	BASTÃO DE LED PORTATIL Henniu Luz De Tubo Rgb Portátil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9 Efeitos	UN	5,00	450,00	2.250,00
35920	KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO Tamanho dos softbox: 50x70 cm Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm Led: 60W cada Placa (total do kit 120W) 126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00



	<p>1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K À 5500K (Cor desejada). 1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada). Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade. Ajuste de intensidade: SIM Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200k), Fria (5500k) ou (MISTAS) VARIÁVEL. Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox. ITENS INCLUSOS: soft box 2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulado) 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura) 2x Softbox 50x70cm 2x difusores 50x70cm 1x Bolsa para Transporte 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática) 8x Varetas para Montagem (Soto) 1x Controle remoto ITENS INCLUSOS: fundo infinito 2x Tripés 1x Barra 1x Bolsa de transporte 1x Tecido Verde Chromakey 1x Tecido Branco Tensão: FONTE BIVOLT. Plug: BR. Peso: 902g</p>				
35931	MOCILHA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	UN	2,00	750,00	1.500,00
35934	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATADOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatador+difusor.	UN	2,00	1.500,00	3.000,00



35932	Compatível com a Câmera Nikon D3500	UN	5,00	4.500,00	22.500,00
CELULAR CELULAR	Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz)				
Memória Interna 256GB	GPU: Qualcomm Adreno 660				
Memória RAM 8GB	Sistema Operacional: Android 11 ou superior				
Processador CPU	Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus				
Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz)	Taxa de atualização 120Hz				
GPU: Qualcomm Adreno 660	Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno				
Sistema Operacional: Android 11 ou superior	Frequência 2G				
Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus	Frequência 3G				
Taxa de atualização 120Hz	WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz				
Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno	Frequência 4G				
Frequência 2G	FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300),				
Frequência 3G	41(2500), 42(3500) MHz				
WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz	Frequência 5G				
Frequência 4G	FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-				
FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300),					
41(2500), 42(3500) MHz					
Frequência 5G					
FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-					



	<p>NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz SIM CARD Dual SIM (Nano) Bateria: 5.000 mAh Comunicação: USB-C Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res Peso bruto 623g Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5,9 x 17,8 INCLUI Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual</p>	UN	6,00	1.050,00	6.300,00
35933	BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020 Bateria xiaomi fini se 2020, compatível com Drone Xiaomi X8 se 2020.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
35882	MESA DE SOM Mesa de Som Tipo de console: analógica; Tipo de alimentação: Corrente elétrica; Com alimentação fantasma; Sem efeitos; Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6,3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3,5mm in, 1 main TRS L/R 6,3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6,3mm out, 1 aux send TRS 6,3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6,3 mm, 1 phone TRS 6,3mm, 1 play USB-A; Quantidade canais: 6;	UN	1,00	1.500,00	1.500,00



Com estabilizador;					
Com software incluído;					
Quantidade de buses: 2;					
Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL);					
Peso aproximado: 1,4kg					

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Laranjeiras do Sul – Paraná

Data: 25/08/2023.

Tomasz Kwiatkowski
Nome do responsável, assinatura e carimbo

20.775.038/0001-43
T KWIATKOSKI INSTALACAO
E MANUTENCAO ELETRICA
RUA DUQUE DE CAXIAS - 1850 - CASA
CENTRO
Fones: 301-300 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 20775.038/0001-43 **Fornecedor:** T KWIA TKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300

Telefone: 42998388162

Fax:

Telefone contador:

Email: tiagokwiatkoski2@outlook.com

Celular: 42999721559

Inscrição Estadual: 9081285591

Lote: 001 **Lote 001**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADAPTADOR DE REDE POE-10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 PCI/COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	20,00	UN	INTELBRAS		01/08/2024	98,00	1.960,00
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A/IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	20,00	UN	INTELBRAS		01/08/2024	315,00	6.300,00
ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	25,00	UN	INTELBRAS	ATA200	01/08/2024	738,00	18.450,00
HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	10,00	UN			01/08/2024	30,00	300,00

Lote: 002 **Lote 002**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	30,00	UN	MEGATRON		01/08/2024	20,00	600,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	30,00	UN			01/08/2024	45,00	1.350,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1,8 METRO PRETO	30,00	UN			01/08/2024	35,00	1.050,00
CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E FU/TP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA, DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA	2.000,00	MT	MEGATRON		01/08/2024	4,95	9.900,00
CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	8,00	UN	SOHOPLUS		01/08/2024	1.118,00	8.944,00
CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	20,00	UN	MB TECH		01/08/2024	25,00	500,00
CABO VGA MINIMO 1 MT	40,00	UN	BEEP		01/08/2024	18,00	720,00

Lote: 003 **Lote 003**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS	30,00	UN	C3TECH		01/08/2024	60,00	1.800,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

GNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor: T KWATKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300

Inscrição Estadual: 9081285591

Contador:

E-mail: tiago@kwatkoski2@outlook.com

Telefone: 42998388162

Fax:

Celular: 42999721559

Telefone contador:

SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS

MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB

RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.

MOUSE SEM FIO WIRELESS 2.4GHZ WIRELESS:1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL. INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.

TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO

WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P)

MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES

FILTRO DE LINHA 127V

06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10ª, BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO.

KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) SPRAY LIMPA CONTATO 300ML

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS

COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3,6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUENCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5MM ALIMENTAÇÃO USB POTÊNCIA 3WATTS.

COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	PC	INTELBRAS		01/08/2024	106,00	2.120,00
FILTRO DE LINHA 127V	35,00	UN	INTELBRAS		01/08/2024	65,00	2.275,00
06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10ª, BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	2,00	UN	FUTURO CASA	QS106	01/08/2024	80,00	160,00
KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	20,00	UN	MUNDIAL PRIME	MP80	01/08/2024	25,00	500,00
COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS	30,00	UN				0,00	0,00

30,00 UN

0,00

0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000073

CNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor : TKWA TKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300
Inscrição Estadual: 9081285591

Email: tiagokwialtkoski2@outlook.com
Telefone: 42998388162 Fax:
Celular: 42999721559
Contador:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DIM3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATIVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL. COMO APOIO GUI MULTILÍNGUE. SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(U/M) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS	15,00	UN				0,00	0,00
--	-------	----	--	--	--	------	------

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Lote : 006 Lote 006							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4	15,00	UN				0,00	0,00
---	-------	----	--	--	--	------	------

PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ. COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V. PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MPS. PLACA DE VIDEO COMPATVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	45,00	UN				0,00	0,00
---	-------	----	--	--	--	------	------

MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	15,00	UN				0,00	0,00
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	15,00	UN				0,00	0,00
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	15,00	UN				0,00	0,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 9ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB. HD SSD 256 GB. TELA DE 15,6 POLEGADAS. TECLADO ALFA NUMÉRICO. WEB CAM INTEGRADA. REDES SEM FIO E COM FIO	20,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor : T KWIA TKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300
Inscrição Estadual: 9081285591

Email: tiagokw.iatkoski2@outlook.com
Telefone: 42998388162 Fax:
Telefone contador: Celular: 42999721559

INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR), TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI, TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

LOTE : 008 Lote 008
Descrição do Produto / Serviço
FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.
FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1x6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.
FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS), COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.

LOTE : 009 Lote 009
Descrição do Produto / Serviço
HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.
HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.
HD SSD 120GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2,5".
HD SSD 256 GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	POWERX		01/08/2024	110,00	2.200,00
FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1x6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	HEDMAX		01/08/2024	120,00	2.400,00
FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS), COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	10,00	UN		MY-120W	01/08/2024	65,00	650,00
HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	5,00	UN	WESTERN DIGITAL	WD ELEMENTS SE	01/08/2024	450,00	2.250,00
HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	10,00	UN	SEAGATE	BARRACUDA	01/08/2024	350,00	3.500,00
HD SSD 120GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2,5".	15,00	UN	KEEPDATA	KDS120G-L21	01/08/2024	95,00	1.425,00
HD SSD 256 GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE	20,00	UN	PATRIOT	P210	01/08/2024	130,00	2.600,00



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor : T KWATKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300
Inscrição Estadual: 9081285591 Contador:

Email: tiagokwatkoski2@outlook.com
Telefone: 42998388162 Fax:
Telefone contador:

Celular: 42999721559

Lote : 009 Lote 009
Descrição do Produto / Serviço
ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

HD SSD 480GB 2.5 LETURAGRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS
EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE
ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".
15,00 UN WESTERN DIGITAL WD GREEN 01/08/2024 230,00 3.450,00

Lote : 010 Lote 010
Descrição do Produto / Serviço
MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º ~ 85º C
MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS
10,00 UN TENSÃO: 1.35V 0,00 0,00

MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ
10,00 UN 0,00 0,00

Lote : 011 Lote 011
Descrição do Produto / Serviço
PLACA DE VIDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM
SUPPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS
MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO
VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.
10,00 UN 0,00 0,00

PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO
DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE
POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB
- 3,0/2,0 - 6 USB 2,0/1,1 - HDMI - LGA 1151.
10,00 UN 0,00 0,00

PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7
CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO
BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MAX. 32GB,
DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA
GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB,
SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE
RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, BIOS 2.7, ACPI 2.0A
10,00 UN 0,00 0,00

Lote : 012 Lote 012
Descrição do Produto / Serviço
IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE
33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX WIFI, COM SCANNER
DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.
12,00 UN 0,00 0,00

Lote : 013 Lote 013
Descrição do Produto / Serviço
FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA
Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

3,00 UN MULTILASER OF006 01/08/2024 615,00 1.845,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor : T KWATKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300
Inscrição Estadual: 9081285591 Contador:

Email: tiagokw.jatkoski2@outlook.com
Telefone: 42998388162 Fax:
Telefone contador: Celular: 42999721559

COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MAXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	INTELBRAS	ATTIV 8 TOMADAS BIVOLT	01/08/2024	1.165,00	17.475,00
NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	INTELBRAS	ATTIV 4 TOMADAS BIVOLT	01/08/2024	780,00	11.700,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).	10,00	UN	TP LINK	ARCHER C6	01/08/2024	662,00	6.620,00
ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	20,00	UN	TP LINK	TL-WR840N	01/08/2024	205,00	4.100,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SWITCH 16 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	TP LINK	TL-SG1016D	01/08/2024	950,00	9.500,00
SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	TP LINK	TL-SG108	01/08/2024	435,00	4.350,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONECTOR COM 3 PINOS.	15,00	UN				0,00	0,00
MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(10-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METALICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	5,00	UN				0,00	0,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE AUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300"	15,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000073

CNPJ: 20.775.038/0001-43 Fornecedor: T KWIA TKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1860 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-300
Inscrição Estadual: 9081285591 Contador:

Email: tiagokwiatkoski2@outlook.com
Telefone: 42998388162 Fax:
Telefone contador: Celular: 42999721559

BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM. DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT,
CONTROLE REMOTO. CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA
127 V.

SUPORTE PROJETOR DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO
SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM
INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS
LIMITES DE 100 A 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO
SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE
ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES. COR BRANCA EM PINTURA
ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.

TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÊ TAM DE 1,80 X 1,80 MT
PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÊ QUE
PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.

Lote: 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço

CÂMERA EXTERNA MULTITHD
50,00 UN INTELBRAS

Câmera externa Multithd - HDVI < AHD-H, HDTVI, Analógico, sensor: 1/2, 8" 2 megapixel
CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67,
Alcance IR: 30m

CÂMERA IP INTERFASE
20,00 UN PPA

Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de
30m, índice de proteção IP67, Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP,
UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTP, HTTPS, FTP, Filtro
IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP,
CONNECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE

DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS
70,00 UN INTELBRAS

Dvr gravador de vídeo inteligente 16 canais Full Hd 1080p, Compatível com tecnologias
HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em
BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.

DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS
10,00 UN INTELBRAS

Dvr gravador de vídeo inteligente 8 canais Full Hd 1080p, Compatível com tecnologias
HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em
BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.

FORNTE COLMEIA 10A
20,00 UN INTELBRAS

Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro
antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável
de 11,5 a 13,8 Vdc).

PAR DE VIDEO BALUN
50,00 UN INTELBRAS

Par de vídeo balun HDCVI/AHD/HDTVI/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e
ruídos, proteção contra surtos de tensão.

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 211.742,50



RE: Solicitação de Cotação de Preços

tiago kwiatkoski <tiagokwiatkoski2@outlook.com>

sex, 04/08/2023 08:13

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (65 KB)

Informática e Eletrônicos (2).esl;

Bom dia.

Segue em anexo as cotações solicitadas.

Atenciosamente,

Tiago Kwiatkoski



KWIATKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 20.775.038/0001-43

Rua Duque De Caxias, 1860, Centro, Laranjeiras do sul-PR

TEL/ WHATAPP: 42-9 99721559 / 42-998388162

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:39

Para: tiago kwiatkoski <tiagokwiatkoski2@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data 04/08/2023.

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



<p>Frequência: 5G FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz SIM CARD Dual SIM (Nano) Bateria: 5.000 mAh Comunicação: USB-C Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - Beidou - Galileo - Bússola eletrônica Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res Peso bruto 623g Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8 INCLUI Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual</p>				
--	--	--	--	--

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguacu/PR

Data: 01/09/2023.



ANDERSON BORTOLUZZI

CNPJ 07.828.736/0001-00

**A&H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

AV XV DE NOVENBRO, Nº 1078 CENTRO
85.340-001 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 73/2023



Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
73	Aquisição de Material	19/06/2023	71
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	0/2023	
Local			
310	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		12 Meses	
RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO.			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DEVE-SE À NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS OU COMPRA DE EQUIPAMENTO NOVO PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, MINIMIZANDO AS INTERRUPÇÕES E VISANDO A FLUÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS MESMOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031885	ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	UN	25,00	550,00	13.750,00
033972	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	UN	20,00	98,00	1.960,00
033973	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	UN	20,00	100,00	2.000,00
034000	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	UN	10,00	30,00	300,00
TOTAL					18.010,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033974	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	UN	30,00	30,00	900,00
033975	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	UN	30,00	40,00	1.200,00
033976	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	UN	8,00	350,00	2.800,00
033977	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	UN	20,00	20,00	400,00
033978	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.	MT	2.000,00	3,90	7.800,00
033979	CABO VGA MINIMO 1 MT	UN	40,00	18,00	720,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 73/2023



Equipamento

Página:2

033980	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	UN	30,00	20,00	600,00
				TOTAL	14.420,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033981	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	UN	30,00	50,00	1.500,00
034016	MOUSE SEM FIO WIRELES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	UN	20,00	90,00	1.800,00
034017	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	UN	50,00	25,00	1.250,00
034035	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	UN	50,00	45,00	2.250,00
034037	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN	10,00	195,00	1.950,00
				TOTAL	8.750,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017293	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	UN	2,00	80,00	160,00
022869	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	UN	20,00	25,00	500,00
033986	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5E 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20,00	50,00	1.000,00
033987	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	UN	35,00	50,00	1.750,00
				TOTAL	3.410,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033983	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ, DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS	UN	30,00	2.550,00	76.500,00
033984	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA	UN	30,00	2.300,00	69.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 73/2023



Página 3

Página 3

DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.

TOTAL 145.500,00

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034003	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	UN	15,00	1.250,00	18.750,00
034015	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	UN	45,00	680,00	30.600,00
034027	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	UN	15,00	750,00	11.250,00
034028	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	UN	15,00	1.250,00	18.750,00
				TOTAL	79.350,00

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034021	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	UN	20,00	3.500,00	70.000,00
034022	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	UN	20,00	3.200,00	64.000,00
				TOTAL	134.000,00

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033988	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00	110,00	2.200,00
033989	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00	120,00	2.400,00
033990	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	UN	10,00	65,00	650,00
				TOTAL	5.250,00

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033994	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	UN	10,00	299,00	2.990,00
033997	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S	UN	15,00	95,00	1.425,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 73/2023



Página:4

PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".					
033998	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	20,00	130,00	2.600,00
033999	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	UN	15,00	230,00	3.450,00
035818	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	UN	5,00	400,00	2.000,00
TOTAL					12.465,00

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034006	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	UN	10,00	175,00	1.750,00
034007	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	UN	10,00	200,00	2.000,00
034008	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	UN	10,00	350,00	3.500,00
TOTAL					7.250,00

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034023	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI1 X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	UN	10,00	300,00	3.000,00
034024	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	UN	10,00	390,00	3.900,00
034025	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGADE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ.BIOS 2.7, ACPI 2.0A	UN	10,00	500,00	5.000,00
TOTAL					11.900,00

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034002	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	UN	12,00	1.699,00	20.388,00
TOTAL					20.388,00

Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033992	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	3,00	475,00	1.425,00
TOTAL					1.425,00

Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034019	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00	699,00	10.485,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 73/2023



Pa. 2/10/2023

Página 5

CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.					
034020	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00	980,00	14.700,00
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.					
TOTAL					25.185,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033971	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI	UN	10,00	310,00	3.100,00
BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).					
034030	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS	UN	20,00	205,00	4.100,00
LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1					
TOTAL					7.200,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035819	SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	UN	10,00	190,00	1.900,00
035820	SWITCH 16 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	UN	10,00	350,00	3.500,00
TOTAL					5.400,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034010	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ	UN	15,00	110,00	1.650,00
COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.					
034011	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH	UN	5,00	500,00	2.500,00
FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;					
TOTAL					4.150,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034029	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6	UN	15,00	3.899,00	58.485,00
CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.					
034032	SUPORTE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO	UN	3,00	150,00	450,00
SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETOES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.					
034036	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT	UN	3,00	1.200,00	3.600,00
PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.					
TOTAL					62.535,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035821	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS	UN	10,00	899,00	8.990,00
Dvr gravador de video inteligente 8 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.					



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 73/2023



Planilha

Página:6

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
035822	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS Dvr gravador de vídeo inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.	UN	10,00	1.699,00	16.990,00
035823	PAR DE VIDEO BALUN Par de vídeo balun HDCVI/AHD/HDTVI/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e ruídos, proteção contra surtos de tensão.	UN	50,00	37,40	1.870,00
035824	CÂMERA EXTERNA MULTIHD Câmera externa MultiHD - HDVI< AHD-H, HDTVI, Analógico, sensor:1/2.8" 2 megapixel CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m	UN	50,00	220,00	11.000,00
035825	CÂMERA IP INTERFASE Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67. Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.	UN	20,00	396,00	7.920,00
035826	FONTE COLMEIA 10A Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).	UN	20,00	65,00	1.300,00
035827	CONECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE	UN	70,00	2,75	192,50
035935	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega	UN	70,00	12,50	875,00
				TOTAL	49.137,50

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035880	ESTABILIZADOR PORTATIL Estabilizador Gimbal Portátil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless Compactas e Smartphones.	UN	2,00	350,00	700,00
035881	BASTÃO DE LED PORTATIL Henniu Luz De Tubo Rgb Portátil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9 Efeitos Bateria Embutida Com Controle Remoto Para Vlog Live e Streaming Fotografia De Retrato Do Produto, Preto	UN	5,00	280,00	1.400,00
035920	KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO Tamanho dos softbox: 50x70 cm Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm Led: 60W cada Placa (total do kit 120W) 126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia. 1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K À 5500K (Cor desejada). 1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada). Ajuste v ia controle Remoto Cor e Intensidade. Ajuste de intensidade: SIM Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200k), Fria (5500k) ou (MISTAS) VARIÁVEL. Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox. ITENS INCLUSOS: soft box 2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulável) 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura) 2x Softbox 50x70cm 2x Difusores 50x70cm 1x Bolsa para Transporte 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática) 8x Varetas para Montagem (SoftBox) 1x Controle remoto ITENS INCLUSOS: fundo infinito 2x Tripés 1x Barra 1x Bolsa de transporte 1x Tecido Verde Chromakey 1x Tecido Branco Tensão: FONTE BIVOLT. Plug: BR. Peso: 902g	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
035931	MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	UN	2,00	250,00	500,00
035934	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATEDOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+difusor. Compatível com a Câmera Nikon D3500	UN	2,00	80,00	160,00
				TOTAL	4.860,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 73/2023



Equipamentos

Página:7

Lote					
021 Lote 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035882	MESA DE SOM	UN	1,00	999,00	999,00
	Mesa de Som				
	Tipo de console: analógica;				
	Tipo de alimentação: Corrente elétrica;				
	Com alimentação fantasma;				
	Sem efeitos;				
	Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A;				
	Quantidade canais: 6;				
	Com estabilizador;				
	Com software incluído;				
	Quantidade de buses: 2;				
	Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL);				
	Peso aproximado: 1,4kg				
				TOTAL	999,00

Lote					
022 Lote 022					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035933	BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020	UN	6,00	1.050,00	6.300,00
	Bateria xiaomi fimi se 2020, compativel com Drone Xaiomi X8 se 2020.				
				TOTAL	6.300,00

Lote					
023 Lote 023					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035932	CELULAR	UN	3,00	2.890,00	8.670,00
	CELULAR				
	Memória Interna256GB				
	Memória RAM 8GB				
	Processador CPU				
	Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz)				
	GPU: Qualcomm Adreno 660				
	Sistema Operacional: Android 11 ou superior				
	Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus				
	Taxa de atualização 120Hz				
	Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno				
	Frequência 2G				
	GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz				
	Frequência 3G				
	WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz				
	Frequência 4G				
	FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500), 42(3500) MHz				
	Frequência 5G				
	FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz				
	SIM CARD				
	Dual SIM (Nano)				
	Bateria: 5.000 mAh				
	Comunicação: USB-C				
	Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC				
	Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps				
	Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica				
	Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro				
	Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res				
	Peso bruto 623g				
	Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8				
	INCLUI				
	Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual				
				TOTAL	8.670,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 73/2023



Página 8

Página 8

TOTAL GERAL 636.554,50

NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 06/09/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.06
09:07:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/09/2023

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 636.554,50 (Seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

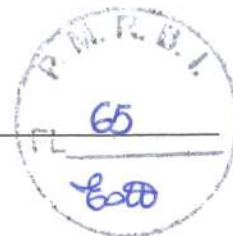
Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Equipamentos de informática e eletrônicos..

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
70915

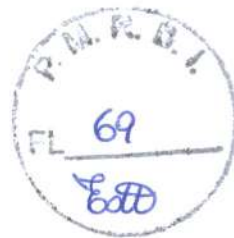
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.06 09:09:27
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.06
09:10:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/09/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E
ELETROELETRÔNICOS – Solicitação 73/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações

Protocolo nº 06/2023

Data: 06/09/2023

Horario: h e min.

Roberto José Kwapis
Cargo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Gíeral Administrativo
Decreto 674/1999



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com cota exclusiva para ME/EPP – lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __: __ (_____) do dia __ de _____ de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos**, para o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	25,00	UN	550,00	13.750,00
2	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	20,00	UN	98,00	1.960,00
3	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	20,00	UN	100,00	2.000,00
4	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	10,00	UN	30,00	300,00
TOTAL					18.010,00
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	30,00	UN	30,00	900,00
2	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	30,00	UN	40,00	1.200,00
3	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	8,00	UN	350,00	2.800,00
4	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	20,00	UN	20,00	400,00
5	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM	2.000,00	MT	3,90	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.				
6	CABO VGA MINIMO 1 MT	40,00	UN	18,00	720,00
7	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	30,00	UN	20,00	600,00
TOTAL					14.420,00

Lote: 3

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	30,00	UN	50,00	1.500,00
2	MOUSE SEM FIO WIRELESSES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	20,00	UN	90,00	1.800,00
3	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	50,00	UN	25,00	1.250,00
4	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	50,00	UN	45,00	2.250,00
5	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	10,00	UN	195,00	1.950,00
TOTAL					8.750,00

Lote: 4

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	2,00	UN	80,00	160,00
2	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	20,00	UN	25,00	500,00
3	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CATS 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	PC	50,00	1.000,00
4	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	35,00	UN	50,00	1.750,00
TOTAL					3.410,00

Lote: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 75

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.	30,00	UN	2.550,00	76.500,00
2	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA	30,00	UN	2.300,00	69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.										
TOTAL									145.500,00	
Lote: 6										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	15,00	UN	1.250,00	18.750,00					
2	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	45,00	UN	680,00	30.600,00					
3	PROCESSADOR I5 10º GERAÇÃO 2,9 GHZ	15,00	UN	750,00	11.250,00					
4	PROCESSADOR I5 10º GERAÇÃO 3,20 GHZ	15,00	UN	1.250,00	18.750,00					
TOTAL									79.350,00	
Lote: 7										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	20,00	UN	3.500,00	70.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMÓRIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	20,00	UN	3.200,00	64.000,00
TOTAL					134.000,00

Lote: 8

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	110,00	2.200,00
2	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	120,00	2.400,00
3	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	10,00	UN	65,00	650,00
TOTAL					5.250,00

Lote: 9

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	10,00	UN	299,00	2.990,00
2	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	15,00	UN	95,00	1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	20,00	UN	130,00	2.600,00
4	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	15,00	UN	230,00	3.450,00
5	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	5,00	UN	400,00	2.000,00
TOTAL					12.465,00

Lote: 10

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	10,00	UN	175,00	1.750,00
2	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	10,00	UN	200,00	2.000,00
3	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	10,00	UN	350,00	3.500,00
TOTAL					7.250,00

Lote: 11

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI1 X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	10,00	UN	300,00	3.000,00
2	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	10,00	UN	390,00	3.900,00
3	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO	10,00	UN	500,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTIVGADE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ.BIOS 2.7, ACPI 2.0A										
TOTAL									11.900,00	
Lote: 12										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	12,00	UN	1.699,00	20.388,00					
TOTAL									20.388,00	
Lote: 13										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	3,00	UN	475,00	1.425,00					
TOTAL									1.425,00	
Lote: 14										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	699,00	10.485,00					
2	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	980,00	14.700,00					
TOTAL									25.185,00	
Lote: 15										
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total					
1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A,IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA	10,00	UN	310,00	3.100,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).				
2	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	20,00	UN	205,00	4.100,00
TOTAL					7.200,00
Lote: 16					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	190,00	1.900,00
2	SWITCH 16 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	350,00	3.500,00
TOTAL					5.400,00
Lote: 17					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	15,00	UN	110,00	1.650,00
2	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	5,00	UN	500,00	2.500,00
TOTAL					4.150,00
Lote: 18					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300" , BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMETAÇÃO VGA 127 V.	15,00	UN	3.899,00	58.485,00
2	SUPORTE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS	3,00	UN	150,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETOES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.				
3	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	3,00	UN	1.200,00	3.600,00
TOTAL					62.535,00
Lote: 19					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 8 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.	10,00	UN	899,00	8.990,00
2	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.	10,00	UN	1.699,00	16.990,00
3	PAR DE VIDEO BALUN Par de video balun HDCVI/AHD/HDTVI/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e ruídos, proteção contra surtos de tensão.	50,00	UN	37,40	1.870,00
4	CÂMERA EXTERNA MULTIHD Câmera externa MultiHD - HDVI< AHD-H, HDTVI, Analógico, sensor: 1/2.8" 2 megapixel CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m	50,00	UN	220,00	11.000,00
5	CÂMERA IP INTERFASE Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67. Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.	20,00	UN	396,00	7.920,00
6	FONTE COLMEIA 10A Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).	20,00	UN	65,00	1.300,00
7	CONECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE	70,00	UN	2,75	192,50
8	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepôr 9cmx9cm com tampa cega	70,00	UN	12,50	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



					TOTAL	49.137,50
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ESTABILIZADOR PORTATIL Estabilizador Gimbal Portátil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless Compactas e SmartPhones.	2,00	UN	350,00	700,00	
2	BASTÃO DE LED PORTATIL Henniuz Luz De Tubo Rgb Portátil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9 Efeitos Bateria Embutida Com Controle Remoto Para Vlog Live Streaming Fotografia De Retrato Do Produto, Preto	5,00	UN	280,00	1.400,00	
3	<p>KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO Tamanho dos softbox: 50x70 cm</p> <p>Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm</p> <p>Led: 60W cada Placa (total do kit 120W)</p> <p>126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia.</p> <p>1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K À 5500K (Cor desejada).</p> <p>1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada).</p> <p>Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade.</p> <p>Ajuste de intensidade: SIM</p> <p>Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200k), Fria (5500k) ou (MISTAS) VARIÁVEL.</p> <p>Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox.</p> <p>ITENS INCLUSOS: soft box</p> <p>2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulável)</p> <p>2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)</p> <p>2x Softbox 50x70cm</p> <p>2x Difusores 50x70cm</p> <p>1x Bolsa para Transporte</p> <p>2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática)</p>	1,00	UN	2.100,00	2.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	8x Varetas para Montagem (SoftBox) 1x Controle remoto ITENS INCLUSOS: fundo infinito 2x Tripés 1x Barra 1x Bolsa de transporte 1x Tecido Verde Chromakey 1x Tecido Branco Tensão: FONTE BIVOLT. Plug: BR. Peso: 902g				
4	MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	2,00	UN	250,00	500,00
5	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATEDOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+difusor. Compatível com a Câmera Nikon D3500	2,00	UN	80,00	160,00
TOTAL					4.860,00
Lote: 21					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA DE SOM Mesa de Som Tipo de console: analógica; Tipo de alimentação: Corrente elétrica; Com alimentação fantasma; Sem efeitos; Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A; Quantidade canais: 6; Com estabilizador; Com software incluído;	1,00	UN	999,00	999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Quantidade de buses: 2;					
Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL);					
Peso aproximado: 1,4kg					
TOTAL					999,00
Lote: 22					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA XAIOMI FIMI SE 2020 Bateria xaiomi fimi se 2020, compatível com Drone Xaiomi X8 se 2020.	6,00	UN	1.050,00	6.300,00
TOTAL					6.300,00
Lote: 23					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CELULAR CELULAR Memória Interna256GB Memória RAM 8GB Processador CPU Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz) GPU: Qualcomm Adreno 660 Sistema Operacional: Android 11 ou superior Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus Taxa de atualização 120Hz Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno Frequência 2G GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz Frequência 3G WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz	3,00	UN	2.890,00	8.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

<p>Frequência 4G</p> <p>FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500), 42(3500) MHz</p> <p>Frequência 5G</p> <p>FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz</p> <p>SIM CARD</p> <p>Dual SIM (Nano)</p> <p>Bateria: 5.000 mAh</p> <p>Comunicação: USB-C</p> <p>Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC</p> <p>Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps</p> <p>Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica</p> <p>Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro</p> <p>Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res</p> <p>Peso bruto 623g</p> <p>Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8</p> <p>INCLUI</p> <p>Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual</p>				
TOTAL				8.670,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL				R\$ 636.554,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. As quantidades não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

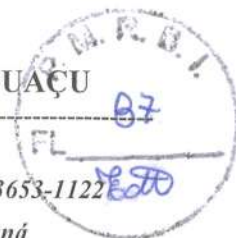
2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. __, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

__

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total de entrega da totalidade dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, nos lotes exclusivos, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada foram dos envelopes, no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.



12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias requisitantes** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 105

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 106

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos na Solicitação 73/2023 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

4.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.

4.2 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.

4.3 Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR;

4.4 Os equipamentos deverão ser **novos**, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

4.5 Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;

4.6 No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA

6.1 O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**, a opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Sr. Robson Bertini Bartoski e Sr. Rudney Brecailo de Freitas.

9.2 Ficam designados como gestores os Secretários de cada secretaria requisitante

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28/07/2023.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. __/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

() NÃO

() SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

xx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 125

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;



- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

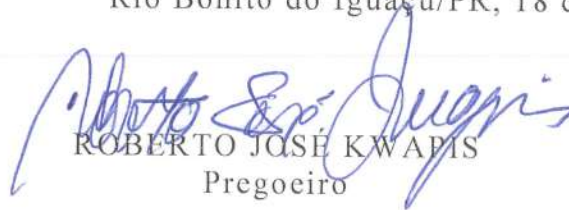


MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de setembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

133
FL
133

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50-287



Memorando Interno


De: Pregoeiro
Para: Prefeito Municipal

Data: 18 de setembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. 76/2023-PMRBI.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 18 de 09 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial** n°. 76/2023-PMRBI, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal